



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 11/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 06/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do executivo que, “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, para atender despesas vinculadas a convênios com o Governo Estadual, na forma que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **8ª Sessão Ordinária**, do dia 20 de maio de 2019, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, créditos adicionais no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com investimentos, vinculadas a convênios firmados com o Governo Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programa de Trabalho:

27.812.0009.2058 Manutenção das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria Econômica e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

02 Transferências e Convênios Estadual

Valor R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor R\$ 20.000,00

Empreendimento: Execução de 1.441,63 m² de calçada (pista de caminhada).

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Convênio: 1587/2018.

II – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 11/2019, de 21/05/2019.

15.451.0022.1006 Execução de Sarjetas e Pavimentação

Categoria Econômica e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor R\$ 100.000,00

Empreendimento: Execução de 879,50m² de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 2 Instrumento: Processo: 2144903/2018 Convênio: 1840/2018.

Empreendimento: Execução de 1.705,06m² de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 1.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144514/2018 Convênio: 1839/2018.

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com os recursos do ajuste firmado, na forma do inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais – SP, 21 de maio de 2019.

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE

Presidente da Câmara

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Vice-Presidente

CLAUDINEI CÁCERES GIL

1º Secretário